|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 105/2019**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA DR. ARLINDO BEZERRA DE MENEZES, 137, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ 31.143.381/0002-72.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 079/2019, exarado no Processo nº 0021917-2/2018, oriundo da Câmara de Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a alteração no Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Monteiro-PB, mantido pela Associação das Damas Hospitaleiras - CNPJ 31.143.381/0002-72.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de março de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**